



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.362 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal de **Viação e Serviços Públicos** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horas extras complementar dos Servidores Públicos Municipais, no mês de fevereiro de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	MOTORISTA	VIAÇÃO	10
CLAUDECIR BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	06
JOSE NESTARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	23,50
PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	06
EDSON ALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	12

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal